



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PAUTA DE REUNIÃO

30ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA | CCJ

10.09.2024

08h30min

Sidnei Telles | Presidente
Mário Verri | Vice-Presidente
Delegado Luiz Alves | Membro

PODER EXECUTIVO

1 - VETO DO PREFEITO N° 1039/2024 (Mensagem de Lei n° 58/2024) - Ementa: VETO TOTAL, ao Projeto de Lei PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.460/2024, que acrescenta o art. 28-A à Lei Complementar n. 888/2011, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Maringá. Autoria: Poder Executivo

2 - PROJETO DE LEI N° 17044/2024 (Mensagem de Lei n° 68/2024) - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2024.

3 - PROJETO DE LEI N. 17.038/2024 (Mensagem de Lei n° 61/2024) - instituir a Política Municipal de Aceleração Econômica de Maringá. Autoria: Poder Executivo

4 - PROJETO DE LEI N° 17039/2024 (Mensagem de Lei n° 65/2024) - Ementa: Altera a redação dos incisos I e II do art. 3º da Lei nº 1.622, de 19 de abril de 1983, que autorizou o Poder Executivo municipal proceder doação das datas de terras 01 a 05, da quadra 17, situadas na zona 5, ao SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Autoria: Poder Executivo

5 - PROJETO DE LEI N° 17045/2024 (Mensagem de Lei n° 70/2024) - Ementa: Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência e Atendimento à Mulher, vinculado a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, no Município de Maringá. Autoria: Poder Executivo

6 - PROJETO DE LEI N° 17046/2024 (Mensagem de Lei n° 71/2024) - Ementa: Altera o § 4º do artigo 7º, da Lei nº 7.406, de 26 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo

TRANSFORMAÇÃO DE EIXO

7 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 2305/2024 - Ementa: Transforma a Rua São João em Eixo de Comércio e Serviços E - ECS-E. Autoria: Belino Bravin Filho

8 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2312/2024 - Ementa: Transforma a Rua Cristóvão Colombo em Eixo de Comércio e Serviços E - ECS-E. Autoria: Belino Bravin Filho

9 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2284/2024 - Ementa: Transforma a Rua Sanhaço em Eixo de Comércio e Serviços E - ECS-E, no trecho que especifica. Autoria: Onivaldo Barris

PROJETOS DE LEI EM GERAL

10 - PROJETO DE LEI Nº 16835/2023 - Ementa: Dispõe sobre a implantação de Salas de Recursos Multifuncionais nos estabelecimentos educacionais públicos e privados do Município de Maringá. Autoria: Altamir Antônio dos Santos

11 - PROJETO DE LEI Nº 16781/2023 - Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete ou tradutor da Língua Brasileira de Sinais - Libras em eventos públicos oficiais realizados pelo Município de Maringá. Autoria: Altamir Antônio dos Santos

12 - PROJETO DE LEI Nº 17032/2024 - Ementa: Estabelece preceitos para a implantação de campanhas destinadas ao desenvolvimento das potencialidades de educandos com altas habilidades/superdotação na rede pública de ensino do Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Sidnei Telles

13 - PROJETO DE LEI Nº 17035/2024 - Ementa: Cria o Programa de Apoio às Famílias Enlutadas “Pais para Sempre” e estabelece procedimentos a serem adotados nos casos de perda gestacional, natimorto e perda neonatal nos serviços públicos e privados de saúde, contratados ou conveniados, que integram o Sistema Único de Saúde – SUS. Autoria: Sidnei Telles

14 - PROJETO DE LEI Nº 17037/2024 - Ementa: Institui a campanha Setembro Verde e a Semana Municipal de Conscientização sobre Doenças Mitocondriais, no âmbito do Município de Maringá, e dá outras providências. Autoria: Ana Lúcia Rodrigues

SIDNEI TELLES

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.

Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto, Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 09/09/2024, às 11:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0354376** e o código CRC **1A2E0162**.

24.0.000005552-9

0354376v7